

Assembleia Geral Ordinária (AGO) – Sicoob Credivale/SC

Data:

04 de abril de 2025.

Horário:

Às 19h30 em terceira convocação.

Local:

A Assembleia foi realizada na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, nº 1042, bairro Centro, no município de São Ludgero/SC.

Duração da Assembleia:

1h

Forma de Realização:

Presencial.

Número de presentes:

Estiveram presentes 1.157 (um mil, cento e cinquenta e sete) participantes, entre cooperados, não cooperados (cônjuges e/ou filhos) e colaboradores.

Divulgação prévia dos assuntos da ordem do dia:

As formalidades legais de convocação foram adotadas da seguinte forma: a convocação da assembleia geral foi efetuada nos termos do artigo 17-B da Lei Complementar nº 196/22, que alterou a lei Complementar nº 130/09, com a divulgação do Edital de Convocação em destaque no site da cooperativa, através do link: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivale/sc/publicacoes-assembleares>, bem como afixação do Edital de Convocação em locais apropriados nas dependências comumente mais frequentadas pelos cooperados, tais como: Hall de entrada; Próximo a porta giratória e porta objetos nas agências. Além da divulgação pelas redes sociais da Cooperativa e por mensagens através da plataforma Ubots.

Apresentação

Mestre de cerimônia: Suellen Honorato de Souza.

Condução da ordem do dia: Presidente Ivonir Buss e os diretores Clovis Freitas, Taise Prestes da Silva e Antonio Arcaro.

Composição da Mesa:

Ivonir Buss – Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Credivale/SC; Alexandre Turazzi – Vice-Presidente; Janio Anderson Schmitz – Secretário, e os conselheiros: Edivon Perin Alberton, Elessandro Meurer e Sergio Bez da Silva. Os membros do Conselho Fiscal efetivos, sra. Adriana Delajustina Jasper Ricken e os srs. Silvio Cavalheiro e Claudio Sehnem; e os Diretores Executivos: Clovis Freitas – Diretor Administrativo, Taise Prestes da Silva – Diretora de Riscos e Controles e Antonio Arcaro – Diretor de Negócios.

Leitura do Edital de Convocação:

O Edital de Convocação da AGE foi lido pelo Sr. Janio Anderson Schmitz – Conselheiro – Secretário.

Presidente e secretário “ad hoc”:

Durante a prestação de contas e fixação dos honorários e da cédula de presença, presidiu “ad hoc” a Assembleia, o sr. Matias Weber, que convidou, o sr. Vanderlei Heerdt, para secretariar “ad hoc” os trabalhos

Decisões:

A Assembleia deliberou sobre os assuntos previstos na ordem do dia, em conformidade com o edital de convocação, conforme detalhado a seguir:

1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/24:

A diretora, Taise Prestes da Silva, apresentou o relatório da gestão, o balanço do exercício de 2024 e as demonstrações das sobras apuradas. O parecer do Conselho Fiscal foi lido pela conselheira fiscal efetiva, sra. Adriana Delajustina Jasper Ricken. Finalizando com a leitura do parecer da Auditoria Independente pelo diretor Antonio Arcaro. A prestação de contas foi aprovada pela unanimidade dos presentes

2) Destinação das sobras apuradas.

A Assembleia, por sua unanimidade, aprovou a seguinte proposta: das sobras, apuradas antes das destinações legais e estatutárias do exercício de 2024, no valor de R\$ 45.517.121,08 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e vinte e um reais e oito centavos); sendo o valor de R\$ 9.002.878,17 (nove milhões, dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), equivalente a 20% das sobras para o Fundo de Reserva; R\$ 2.250.719,54 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e dezenove reais, cinquenta e quatro centavos), equivalente a 5% das sobras para o FATES; R\$ 13.504.317,26 (treze milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e dezessete reais, vinte e seis centavos), equivalente 30% para o Fundo de Estabilidade Financeira (FEF); R\$ 5.728,62 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais, sessenta e dois centavos) como devolução ao FEF (Fundo de Estabilidade Financeira), referente ao valor de operações de crédito de cooperados que tiveram nível de risco impostado por determinação do BACEN, conforme os termos da CA 2.024/2018 do Sicoob Central SC/RS; e R\$ 2.679.653,56 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais, cinquenta e seis centavos) referente a valores recuperados do prejuízo de outros exercícios, canalizados ao Fundo de Reserva, conforme previsto no Art. 23, § 1º do Estatuto Social; e o valor restante de R\$ 20.256.475,88 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, oitenta e oito centavos), equivalentes as sobras líquidas em

31/12/2024, que será destinado o valor de R\$ 14.256.475,88 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o FEF (Fundo de Estabilidade Financeira), para fortalecimento do patrimônio da Cooperativa e R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em crédito diretamente na conta corrente do cooperado, na seguinte proporção com relação às operações por eles realizadas: 40% (quarenta por cento) sobre o saldo médio real do produto captação remunerada, correspondendo a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais); 35% (trinta e cinco por cento) sobre o saldo médio positivo do produto conta corrente – depósito à vista, correspondendo a R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); 20% (vinte por cento) sobre os juros pagos e correção monetária paga em operações de crédito nos produtos empréstimos, crédito rural e títulos descontados, correspondendo a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); e 5% (cinco por cento) sobre os produtos, correspondendo a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), que corresponde a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) relativo a Seguros – comissão recebida pela contratação e 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) que corresponde a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), relativo a Sipag – resultado de faturamento SIPAG e Liquidação.

3) Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração:

A Assembleia, por sua maioria, sendo 1.153 (um mil, cento e cinquenta e três) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovou os valores de honorários e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, que serão reajustados pelo mesmo índice concedido pelo Governo Federal ao salário-mínimo.

4) Fixação do valor global dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva:

A Assembleia, por sua unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovou o valor global mensal dos integrantes da Diretoria Executiva.

5) Aprovação da Política de Remuneração dos Administradores do Sicoob, bem como as respectivas atualizações posteriores.

Aprovada por unanimidade, a Política de Remuneração dos Administradores do Sicoob e suas atualizações posteriores, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com vigência a partir de 01/01/2026. O presidente esclareceu que a Política Institucional de Remuneração da Diretoria Executiva, aprovada em AGO de 17/03/2023, permanecerá em vigor até 31/12/2025, nos termos da legislação vigente.

6) Aprovação da Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob, bem como as respectivas atualizações posteriores.

Aprovada, por unanimidade, a Política de Sucessão de Administradores da cooperativa e suas atualizações posteriores, por meio da adesão ao documento sistêmico divulgado pelo CCS e ratificado o conteúdo da política quanto à competência do Conselho de Administração da cooperativa em aprovar o plano de sucessão de administradores, que conterá os processos exigidos pelos normativos regulamentares vigentes publicados pelo Banco Central do Brasil (BCB).

7) Outros assuntos de interesse do quadro social.

Não houve manifestações.

A ata da Assembleia Geral Ordinária está à disposição para leitura dos cooperados na sede do Sicoob Credivale, em Braço do Norte/SC.